

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO 001/2021**  
**DINTER UFPA/IFAM**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará (PRODERNA/ITEC/UFPA) informa aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao programa de doutorado, turma 2022.1, Dinter UFPA/IFAM conforme descrição abaixo:

1. Abertura do Edital 02/08/2021.
2. As inscrições estarão abertas no período de **02/09/2021** a **04/10/2021**, via SIGAA/UFPA
3. O processo constará das seguintes etapas:
  - a) Homologação das inscrições (avaliação de documentação) e divulgação **18/10/2021**.
    1. Interposição de recurso para essa etapa **20/10/2021**;
    2. Resultado das interposições de recurso **25/10/2021**.
  - b) Prova escrita: dia **03/11/2021** às **9h** no Campus Manaus Distrito Industrial – CMDI/IFAM, localizado na Av Gov. Danilo de Matos Areosa , 1672 – Distrito Industrial em Manaus/AM, CEP 69075-351;
    1. Divulgação do gabarito da prova escrita dia **03/11/2021** às **15 h**;
    2. Divulgação do resultado da prova escrita, dia **16/11/2021**;
    3. Interposição de recurso para essa etapa, **17 e 18/11/2021**;
    4. Divulgação do resultado das interposições de recurso, **26/11/2021**.
  - c) Divulgação da avaliação do Currículo documentado e Projeto de Tese: **10/12/2021**.
    1. Interposição de recurso, **13 e 14/11/2021**;
    2. Divulgação do resultado das interposições de recursos, **20/12/2021**.
  - d) Divulgação do resultado final: **23/12/2021**.
  - e) Inscrição dos aprovados, efetuada pela coordenação, no SIGAA/UFPA: **10 a 14 de janeiro de 2022**.
  - f) Matrícula on-line, efetuada pelos aprovados, via SIGAA/UFPA: **17 a 21 de janeiro de 2022**;
  - g) Aula inaugural: **07 de fevereiro de 2022 às 14h30** (mesmo local da prova escrita).
  - h) Início das aulas: a partir de **07 de março de 2022**. As aulas da turma objeto deste edital ocorrerão no Campus Manaus Distrito Industrial – CMDI/IFAM, localizado na Av Gov. Danilo de Matos Areosa , 1672 – Distrito Industrial em Manaus/AM, CEP 69075-351. O cronograma dessas atividades deverá ser divulgado posteriormente.
4. As inscrições deverão ser feitas através do link [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=453](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=453) acessando processo seletivo. Anexar toda a documentação exigida na forma digital em pdf, conforme previsto no item 5 deste edital.

Não nos responsabilizamos por erros de envio de documentação danificada e/ou ilegíveis.

**5.** Os candidatos deverão possuir diploma de graduação e mestrado em Engenharia ou em áreas afins (Física, Química, Matemática, Geologia, Geofísica, Meteorologia, etc.) e ser servidor público do IFAM.

**6.** No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos. Estes documentos serão entregues na forma física no dia da prova escrita:

- a) Cópia autenticada do Diploma e Histórico Acadêmico de Graduação e Mestrado. Caso o candidato ainda não disponha do seu diploma de mestrado, poderá ser utilizada uma declaração de conclusão de curso, emitida pelo setor competente da instituição. Em situações especiais, serão aceitas inscrições de candidatos na situação de concluintes de curso de mestrado (que estejam com data de defesa de dissertação definida). Entretanto, se até o dia 21 de janeiro de 2022, o aprovado não apresentar Diploma ou Histórico com a situação: concluído, o mesmo não poderá ser inscrito no SIGAA/UFPA.
- b) Currículo (obrigatoriamente modelo da Plataforma Lattes do CNPq) comprovado e organizado em ordem cronológica;
- c) Ficha de Inscrição preenchida (modelo anexo I);
- d) Projeto de Tese (modelo anexo II);
- e) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e documento militar;
- f) Uma foto 3X4;
- g) Carta de anuência do candidato, modelo anexo V, emitida pelo Reitor ou Pró-reitor(a) ou Diretor(a) Geral do IFAM conforme a lotação do servidor(a).

**7.** O Candidato deverá indicar, no formulário de inscrição e no Projeto de Tese, o provável professor orientador do seu trabalho, conforme o perfil da plataforma Lattes dos Professores (Anexo III).

## **8. Impedimentos para a Inscrição**

7.1. Está impedido(a) de participar do referido processo seletivo do Edital PRODERNA/UFPA nº 01/2021 o servidor que no ato da submissão da inscrição:

- participe de outro programa de pós-graduação ou de graduação;
- possua título acadêmico reconhecido equivalente ao que obteria neste Edital;
- esteja acumulando ilegalmente cargos públicos;
- tenha sido classificado em edital imediatamente anterior e não tenha feito uso de seu direito à liberação;
- não tenha cumprido compromissos referentes a afastamentos anteriores.

7.2 Não será permitida a participação daquele que estiver usufruindo de quaisquer licenças ou afastamentos elencados a seguir:

- licença por motivo de afastamento do cônjuge;
- licença para atividade política;
- licença para tratar de interesses particulares;
- licença para o desempenho de mandato classista;
- afastamento para servir a outro órgão ou entidade;
- afastamento para exercício de mandato eletivo;

- afastamento para estudo ou missão no exterior;
- afastamento para participação em programa de qualificação;
- licença para tratamento de saúde, prevista nos art. 83 e 202 da Lei nº 8.112/90.

## 9. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

### a) Prova escrita de Fenômenos de Transporte, conforme programa abaixo:

*Definição de fluido e propriedades. Campos de velocidade e de tensão. Estática dos Fluidos. Comportamento mecânico: fluidos newtonianos e não newtonianos. Análise dimensional. Equações básicas diferenciais: continuidade, quantidade de movimento (Euler e Navier-Stokes). Escoamento unidimensional e incompressível viscoso. Introdução à teoria da camada limite.*

Bibliografia Sugerida:

- 1 – F.M. White, **Fluid Mechanics**, 6<sup>th</sup> Edition, McGraw-Hill, New York, 2007.– R.W. Fox, A.T. McDonald & P.J. Pritchard, **Introdução à Mecânica dos Fluidos**, 6<sup>a</sup> Edição, Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 2006.
- 2 – R. Bird, W.E. Stewart & E.N. Lightfoot, **Transport Phenomena**, John Wiley, New York, 1960. 2<sup>nd</sup> Edition, John Wiley, New York, 2002.

### b) Análise do Currículo Lattes. (Anexo IV e limite máximo de 100 pontos)

### c) Análise do Projeto de Tese.

**OBS:** A nota dos candidatos será dada pela média ponderada das notas da prova escrita com peso 3; do currículo Lattes com peso 1,5 e do projeto de tese com peso 0,5. A nota de corte da Prova escrita é menor que 5,0. No caso da análise do currículo Lattes, será avaliada a produção do(a) candidato(a) nos últimos 5(cinco) anos.

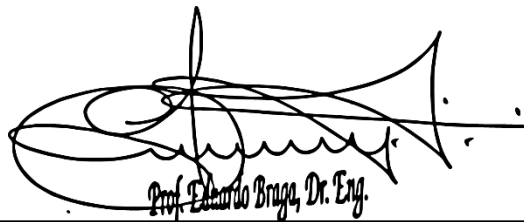
**10.** A comissão de seleção é composta pelos Professores Marcos Allan Leite dos Reis, Raul Nunes de Carvalho Junior e João Nazareno Nonato Quaresma – Portaria nº 003 de 02/08/2021.

**11.** O não comparecimento ou atendimento a qualquer uma das etapas do processo Seletivo implicará na imediata eliminação do candidato.

**12.** O resultado do processo seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa e deverá ser divulgado com a ordem de classificação dos aprovados.

**13.** Serão oferecidas até 20 vagas, para servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM que satisfaçam todos os requisitos editalícios. Entretanto, não há obrigatoriedade de preencher todas as vagas ofertadas caso os candidatos não reunirem os requisitos mínimos estabelecidos ou, se a capacidade máxima recomendada pela CAPES aos orientadores do quadro docente, estiver preenchida.

Belém, 02 de agosto de 2021.



Mat. SIAPE: 2178124

Prof. Dr. Eduardo de Magalhães Braga  
Coordenador do PRODERNA – ITEC/UFPA

## ANEXO I

### MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

2. DATA NASCIMENTO: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_\_

3. SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino

4. FILIAÇÃO: Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

5. CPF: \_\_\_\_\_ - RG. Nº. \_\_\_\_\_ Órgão Expeditor: \_\_\_\_\_ Exp: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

6. NACIONALIDADE: ( ) Brasileira ( ) Naturalizado: Data: \_\_ / \_\_ / (...)

Estrangeira. Chegada ao Brasil: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_ Tipo de visto: \_\_\_\_\_

(...) Em processo de naturalização. Processon. \_\_\_\_\_

8. ESTADO CIVIL: ( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros

9. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ Tel. Fixo: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1- CURSO SUPERIOR (Graduação e Pós-Graduação. Indicar os mais recentes, começando pelo último).

Universidade	Faculdade/Departamento	Cidade	Área/Subárea do conhecimento	Título Obtido	Início	Término

2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS (começar pelas atuais)

Empregador	Cargo ou Função	Local	Início	Término

3- SERVIDOR

CLASSE FUNCIONAL:  
REGIME DE TRABALHO:

4- OUTRAS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS:

NÍVEL: (X) Doutorado

LINHA DE PESQUISA: ( ) MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE PROCESSOS  
( ) MEIO AMBIENTE E ENERGIA  
( ) ENGENHARIA DE PROCESSOS  
( ) MATEIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

PROVÁVEL ORIENTADOR:

## **Anexo II**

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE** (máximo de cinco páginas)

Proponente:

Provável Prof Orientador (indicar dois no máximo):

1- Título do Projeto:

2- Área de Concentração / Linha de Pesquisa:

3- Justificativa:

(Formulação clara, explicitando os motivos para a escolha do problema a ser investigado destacando experiência e conhecimento acumulado)

4- Objetivos:

(Descrever sucintamente os objetivos gerais e específicos do projeto)

5- Revisão Bibliográfica:

(Descrever sucintamente o que existe na literatura relacionado ao tema de tese)

6- Hipóteses e Contribuições:

(Explicar quais as hipóteses provisórias para solução do problema e qual a contribuição do projeto em relação ao que já foi descrito na literatura)

7- Metodologia:

(Descrever como será realizada a pesquisa, especificando suas etapas e os procedimentos que serão adotados em cada uma delas)

8- Bibliografia:

(Use a mesma norma da sua dissertação de mestrado)

### **Linhas de Pesquisa do PRODERNA/UFPA**

**a) Modelagem e Simulação de Processos.** Esta linha trata da aplicação de métodos matemáticos e técnicas computacionais na solução de problemas de engenharia. Especificamente os tópicos de pesquisa de interesse são:

- i) Desenvolvimento e aplicação de métodos híbridos em termociências;
- ii) Desenvolvimento e aplicação de métodos numéricos em termociências;
- iii) Dinâmica dos fluidos computacional;
- iv) Modelagem hidrodinâmica fluvial e Modelagem hidrológica;
- v) Análise de escoamentos bifásicos;
- vi) Escoamentos de sólidos e métodos dos elementos discretos.

**b) Meio Ambiente e Energia.** Nesta linha os seguintes tópicos de pesquisa são abordados:

- i) Uso de fontes renováveis para a geração de energia ou produção de biocombustíveis;
- ii) Desenvolvimento de novas tecnologias para a geração de energia em pequena escala;
- iii) Eficiência energética em sistemas de bombeamento;
- iv) Análise ambiental na Amazônia (setor industrial e no uso de recursos naturais) abordando aspectos técnicos, econômicos e sociais para o desenvolvimento de tecnologias para a geração de energia;

**c) Engenharia de Processos.** Nesta linha são desenvolvidos processos de transformação de recursos naturais, presentes em indústrias tais como: química, mineral, agroflorestal, etc. Especificamente os principais tópicos de pesquisas abordados são:

- i) Processo de transformação de produtos e resíduos agroflorestais, minerais e urbanos;
- ii) Processo de transformação de óleos vegetais;
- iii) Processo de produção de biodiesel;
- iv) Craqueamento térmico-catalítico de óleos vegetais;
- v) Operações de separação convencionais e não convencionais (absorção, adsorção, extração sólido/líquido, tecnologia supercrítica, equilíbrio de fases, destilação por arraste a vapor);

**d) Materiais e Processos de Fabricação.** Nesta linha são desenvolvidos processos relacionados as ciências e Engenharia dos Materiais os quais:

- i) Materiais metálicos;
- ii) Materiais cerâmicos;
- iii) Materiais poliméricos;
- iv) Materiais compósitos;
- v) Caracterização e processamento de materiais.



### ANEXO III

#### PERFIL DOS PROFESSORES ORIENTADORES (Plataforma Lattes)

- **André Liz Amarante Mesquita**
  - <http://lattes.cnpq.br/1331279630816662>
  
- **Claudio José Cavalcante Blanco**
  - <http://lattes.cnpq.br/8319326553139808>
  
- **Eduardo de Magalhães Braga**
  - <http://lattes.cnpq.br/4783553888547500>
  
- **Emanuel Negrão Macedo**
  - <http://lattes.cnpq.br/8718370108324505>
  
- **João Nazareno Nonato Quaresma**
  - <http://lattes.cnpq.br/7826389991864785>
  
- **José Antônio da Silva Souza**
  - <http://lattes.cnpq.br/6157348947425968>
  
- **Marcos Allan Leite dos Reis**
  - <http://lattes.cnpq.br/8252507933374637>
  
- **Wilson Negrão Macedo**
  - <http://lattes.cnpq.br/3386249951714088>
  
- **Raul Nunes de Carvalho Junior**
  - <http://lattes.cnpq.br/5544305606838748>
  
- **Jerson Rogério Pinheiro Vaz**
  - <http://lattes.cnpq.br/1623983294183975>

## ANEXO IV

### TABELA DE PONTUAÇÃO

<b>GRUPO I - DOCÊNCIA/ATIVIDADES DE ENSINO/DESEMPENHO DIDÁTICO, AVALIADO COM A PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE</b>					
<b>Desempenho Didático (Informação por semestre)</b>		<b>SEM1/AN 01</b>	<b>SEM2/ANO1</b>	<b>SEM1/AN O2</b>	<b>SEM2/ ANO2</b>
1	Aulas Efetivas em Curso de Graduação, observada a legislação vigente. <b>(HORAS)</b>				
2	Aulas Efetivas em Curso de Pós-Graduação, observada a legislação vigente. <b>(HORAS)</b>				
<b>GRUPO II – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO</b>		<b>QUANT.</b>	<b>PONTOS</b>		
1.	Tutoria de pós-doutorado concluída <b>(20 pontos por aluno)</b>	0	0		
2.	Orientação de tese de doutorado defendida <b>(30 pontos por aluno)</b> .	0	0		
3.	Orientação de dissertação de mestrado defendida <b>(15 pontos por aluno)</b> .	0	0		
4.	Co-orientação de tese de doutorado defendida <b>(15 pontos por aluno)</b> .	0	0		
5.	Co-orientação de dissertação de mestrado defendida <b>(8 pontos por aluno)</b> .	0	0		
6.	Orientação de monografia ou trabalho de conclusão de curso de especialização não remunerada concluída <b>(8 pontos por aluno)</b> .	0	0		
7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, técnico e tecnológico defendido <b>(5 pontos por aluno)</b> .	0	0		
8.	Orientação de aluno em programas/projetos institucionais de pesquisa, inovação, ensino e extensão <b>(3 pontos por aluno)</b> .	0	0		
9.	Orientação de aluno em programa de bolsa permanência, mobilidade acadêmica, bolsa instrutor, orientação de aluno no programa de voluntariado acadêmico ou supervisão de aluno de pós-graduação nas atividades de graduação ou curso técnico <b>(2 pontos por aluno)</b> .	0	0		
10.	Tutorial de Grupo PET e de residência médica <b>(10 pontos por ano de exercício)</b> .	0	0		
11.	Orientação de aluno do Grupo PET <b>(2 pontos por ano)</b> .	0	0		
12.	Orientação de aluno em estágios <b>(5 pontos por aluno/ano)</b> .	0	0		
13.	Orientação de aluno em programa de monitoria <b>(5 pontos por aluno)</b> .	0	0		
14.	Orientação de tese de doutorado em andamento <b>(15 pontos por aluno)</b> .	0	0		
15.	Orientação de dissertação de mestrado em andamento <b>(10 pontos por aluno)</b> .	0	0		
16.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação e técnico em andamento <b>(5 pontos por aluno)</b>	0	0		
<b>SUBTOTAL II</b>			<b>0</b>		

<b>GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PONTOS</b>
1. Membro de banca examinadora de livre-docência ou tese de doutorado ( <b>10 pontos por banca</b> ).	0	0
2. Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado ( <b>5 pontos por banca</b> ).	0	0
3. Membro da banca examinadora de monografia ou trabalho de conclusão de curso de especialização não remunerada ( <b>2 pontos por banca</b> ).	0	0
4. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou curso técnico (2 pontos por banca).	0	0
5. Membro de banca de concurso público para professor substituto ( <b>5 pontos por banca</b> ).	0	0
6. Membro de banca de concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-professor efetivo ( <b>10 pontos por banca</b> ).	0	0
7. Membro de banca de qualificação em cursos de pós-graduação ( <b>5 pontos por banca</b> ).	0	0
8. Membro de banca de seleção para pós-graduação ( <b>3 pontos por banca</b> ).	0	0
9. Membro de banca de seleção para bolsas institucionais ( <b>2 pontos por banca</b> ).	0	0
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>0</b>
<b>GRUPO IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PONTOS</b>
1. Coordenação e execução de Programas/Projetos de Extensão ou Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica – PAPIM ( <b>15 pontos</b> ). Desde que a ação não seja contemplada com remuneração adicional, ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro pessoal concedido ao docente.	0	0
2. Participação em Programas/Projetos de Extensão registrados ( <b>8 pontos</b> ).	0	0
3. Coordenação de curso de extensão, com carga horária mínima de 20 h, sem remuneração adicional, mediante comprovação constando ano/período ( <b>8 pontos</b> ).	0	0
4. Ministrante de curso de extensão, com carga horária mínima de 20 h, mediante comprovação constando ano/período ( <b>2 pontos</b> ).	0	0
5. Ministrante de curso de aperfeiçoamento ou de formação continuada, em disciplina com o mínimo de 20 h ( <b>2 pontos</b> ).	0	0
6. Coordenação de evento de extensão, mediante comprovação constando ano/período ( <b>5 pontos</b> ).	0	0
<b>SUBTOTAL IV</b>		<b>0</b>
<b>Obs.:</b> É expressamente vedada a dupla pontuação nos itens que compõem este GRUPO.		

<b>GRUPO V – ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PONTOS</b>
1. Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado na Unidade e/ou PROPESP ( <b>20 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
2. Coordenação de grupo de pesquisa registrado no CNPq ( <b>15 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
3. Membro do grupo de pesquisa registrado no CNPq ( <b>10 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
4. Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq ( <b>15 pontos por ano de obtenção</b> ).	0	0
5. Coordenação de núcleo de pesquisa registrado na UFPA ( <b>15 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
<b>SUBTOTAL V</b>		<b>0</b>
<b>GRUPO VI - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b>		
	<b>QUANT.</b>	<b>PONTOS</b>
1. Reitor e Vice-Reitor ( <b>70 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
2. Pró-Reitor ( <b>50 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
3. Coordenador de Campus (por ano de exercício), Diretor-Geral de unidade acadêmica, Diretor de Unidade Acadêmica de EBTT ( <b>50 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
4. Vice- Coordenador de Campus (por ano de exercício), Diretor-Adjunto de unidade acadêmica, Vice-Diretor da Unidade Acadêmica de EBTT (por ano de exercício), Diretor de Órgão Suplementar (por ano de exercício), Diretor de Pró-Reitoria ( <b>40 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
5. Presidente de Comissão de Assessoramento Superior (CPPD, CPPDA) ( <b>25 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
6. Diretor de Faculdade/Escola (por ano de exercício), Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (por ano de exercício), membro titular de Órgão Colegiado Superior (CONSAD, CONSEPE e CONSUN) mediante comprovação por meio de certificado emitido pela SEGE constando semestre e ano ( <b>30 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
7. Vice-Diretor de Faculdade/Escola (por ano de exercício), Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (por ano de exercício), Coordenador de curso de graduação, tecnológico e técnico membro de Comissão de Assessoramento Superior e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) (por ano de exercício), Coordenador Geral de Congresso Internacional, membro titular das Câmaras dos Conselhos Superiores e suplente de Órgão Colegiado Superior (CONSAD, CONSEPE e CONSUN) mediante comprovação por meio de certificado emitido pela SEGE constando semestre e ano ( <b>20 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0
8. Coordenador de Projetos de Intercâmbios Internacionais, Coordenador Geral de Congresso Nacional, membro da Central de Processos Seletivos/ Núcleo de Concursos (UFPA), Diretoria da Seção-Sindical/Associação de Professores da UFPA ou do Sindicato Nacional dos Docentes (nível nacional), Presidente do Núcleo Docente Estruturante, Presidente da Comissão Própria de Avaliação da UFPA, Coordenação de Núcleos Internos da EMUFPA ( <b>10 pontos por ano</b> ).	0	0
9. Coordenador de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> sem remuneração ( <b>10 pontos por ano de exercício</b> ).	0	0

10. Membro de Comissão constituída por ato da Administração Superior (por designação), membro de Comitê de Pesquisa, Estágio, Extensão, ou similares, membro de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares, membro de Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética da UFPA, representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Fundações ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura, Coordenador de Convênio Institucional, membro de Projetos Intercâmbios/ Internacionais, Presidente da Comissão de Relações Internacionais, Coordenador de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares, Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética da UFPA, Coordenador Geral de Congresso Regional, Secretário Executivo de Congresso, Membro do NDE (Núcleo Docente Estruturante), Membro das Câmaras das Unidades Acadêmicas, Coordenador de Comissão de Residência Médica/Multiprofissional, Membro de Câmara de Trabalhos de Conclusão de Curso, Membro de Associações, Conselhos, Comitês, Câmaras Setoriais de pesquisa, de classe, culturais e artísticas, Coordenador e/ou diretor de espaços culturais. <b>(5 pontos por ano de exercício)</b>	0	0
11. Membro de Comitê Editorial de publicação indexada <b>(8 pontos por ano de exercício)</b> .	0	0
12. Vice-Coordenador de Curso de Especialização <b>(3 pontos por ano de exercício)</b> , membro de Comissão constituída por ato da Administração da Unidade Acadêmica (por designação), membro de comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, membro da Comissão de Relações Internacionais, membro de Comissão Organizadora de congresso, seminário, simpósio, jornada, encontro.	0	0
13. Membro titular ou suplente de colegiado de curso Técnico e Tecnológico, de conselho ou colegiado de subunidade e congregação de unidade, mediante comprovação por meio de portaria constando semestre e ano, coordenador geral de outras atividades técnicas, científicas, culturais, artísticas e desportivas, participação na organização de processo seletivo (PSS) ou seleção para os cursos básicos e técnicos <b>(5 pontos por ano de exercício)</b> .	0	0
14. Membro titular ou suplente de Conselho Escolar, Membro de Comitê de Usuários de Bibliotecas, Assessoria Técnica e Consultorias autorizadas em plenária do conselho e congregação da unidade, membro de Banca de Seleção de Bolsistas e Professores Temporários, Supervisores e preceptores de residência médica, outras Comissões. <b>(3 pontos por ano)</b> .	0	0
<b>SUBTOTAL VI</b>		<b>0</b>

**Obs.** É vedada a dupla pontuação no caso de membro e presidente da mesma Comissão.

<b>GRUPO VII - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PONTOS</b>
1. Doutor ou livre-docente. <b>(90 pontos no interstício)</b>	0	0
2. Mestre. <b>(60 pontos no interstício)</b>	0	0
3. Pós-doutorado (realizado por meio de programa institucional). <b>(30 pontos no interstício)</b>	0	0
4. Estágio de pós-doutorado concluído. <b>(15 pontos no interstício)</b>	0	0
5. Créditos de doutorado (concluídos no interstício) - <b>(20 pontos no interstício)</b>	0	0
6. Créditos de mestrado (concluídos no interstício) - <b>(20 pontos no interstício)</b>	0	0
7. Curso de especialização (360 horas) - <b>(10 pontos no interstício)</b>	0	0
8. Curso de aperfeiçoamento concluído (180 horas) - <b>(5 pontos no interstício)</b>	0	0
9. Curso de extensão com frequência e aproveitamento. <b>(5 pontos no interstício)</b>	0	0
10. Participação em congresso, simpósio, seminário ou outros cursos de curta duração. <b>(2 pontos no interstício)</b>	0	0

11. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas = 1 ponto).	0	0
<b>SUBTOTAL VII</b>		<b>0</b>
<b>GRUPO VIII - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTICA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PONTOS</b>
	<b>(Unidade)</b>	<b>(por unidade)</b>
1. Autor de livro publicado (com ISBN), na área, em editoras que façam uso de pareceristas. (50 pontos)	0	0
2. Autor de livro publicado (com ISBN), na área, em editoras que não façam uso de pareceristas. (20 pontos)	0	0
3. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), com circulação internacional. (20 pontos)	0	0
4. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), de editora nacional. (15 pontos)	0	0
5. Tradução de livro publicado (impresso ou meio eletrônico na internet). (20 pontos)	0	0
6. Tradução de capítulo de livro publicado (impresso ou meio eletrônico na internet). (10 pontos)	0	0
7. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), impresso ou em meio eletrônico na internet, com circulação internacional. (25 pontos) ( 25 pontos)	0	0
8. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN) (impresso ou em meio eletrônico na internet, com circulação nacional). (15 pontos) ( 15 pontos )	0	0
9. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), internacional, registrada no Qualis CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). (25 pontos)	0	0
10. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), nacional, registrada no Qualis CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). (20 pontos)	0	0
11. Artigo de pesquisa publicado em revista não indexada (impresso ou meio eletrônico na internet). (6 pontos)	0	0
12. Publicação em sítio eletrônico especializado (internet). (2 pontos)	0	0
13. Artigo de revisão, resenha ou nota crítica publicado em revista indexada (ISSN) (impresso ou meio eletrônico na internet). (6 pontos) (6 pontos)	0	0
14. Artigo de revisão, resenha ou nota crítica publicado em revista não indexada (ISSN) (impresso ou meio eletrônico na internet). (5 pontos) ( 5 pontos)	0	0
15. Tradução publicada de artigo (impresso ou meio eletrônico na internet). (5 pontos)	0	0
16. Relatório técnico – demandado à UFPA na forma de consultoria. ( 5 pontos)	0	0
17. Produção de manual técnico e didático. (7 pontos)	0	0
18. Revisão de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos, “abstracts”, normas da ABNT. ( 2 pontos)	0	0
19. Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário, nacional ou internacional. ( 10 pontos)	0	0
20. Comunicação de trabalho com resumo publicado. (2 pontos)	0	0
21. Comunicação de trabalho sem resumo publicado. ( 1 ponto)	0	0
22. Apresentação de trabalho em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos ou científicos internacionais. (5 pontos)	0	0

23. Apresentação de trabalho em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos ou científicos nacionais. (2 pontos)	0	0
24. Participação como apresentador em conferências, palestras e mesas redondas. (10 pontos)	0	0
25. Citação ou referência de autor(es). (pontuação por artigo ou livro). (1 ponto)	0	0
26. Ilustração de livros publicados (com conselho editorial). (4 pontos)	0	0
27. Criação de capa de livro publicado (com conselho editorial). (4 pontos)	0	0
28. Produção de livros (design). (5 pontos)	0	0
29. Patente depositada requerida. (10 pontos)	0	0
30. Patente depositada concedida. (30 pontos)	0	0
31. Autor (único) de documentos cartográficos publicados. (10 pontos)	0	0
32. Coautor de documentos cartográficos publicados. (5 pontos)	0	0
33. Registro de marcas e softwares. (15 pontos)	0	0
34. Editor Chefe de Revista. (20 pontos)	0	0
35. Editor Associado de Revista. (10 pontos)	0	0
36. Consultor <i>ad hoc</i> ou revisor de revista indexada (ano/revista). (5 pontos)	0	0
<b>SUBTOTAL VIII</b>	0	0
<b>OBS.:</b> Nenhum trabalho poderá ser duplamente pontuado.		
		<b>TOTAL</b>

ANEXO V – CARTA DE ANUÊNCIA PARA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR NO PROCESSO SELETIVO  
DOUTORADO EM PROGRAMA EM PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS NATURAIS DA  
AMAZÔNIA - PRODERNA  
(MODELO) (Em papel timbrado do IFAM)

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia do Instituto de  
Tecnologia da Universidade Federal do Pará – PRODERNA/UFPA,

Prezados Senhores,

Informamos que o servidor(a) \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, Identidade  
(No. e órgão emissor) \_\_\_\_\_, está autorizado(a) pelo Instituto Federal do Amazonas(IFAM) a concorrer a  
vaga de doutorado no processo seletivo oriundo da parceria estabelecida entre o Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará –  
PRODERNA/UFPA e o Instituto Federal do Amazonas, a se realizar no segundo semestre do presente ano. Dessa forma, o  
IFAM ratifica o conhecimento de que o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo irá compor a Turma 2022 do  
PRODERNA/UFPA, e o servidor(a) está ciente dos compromissos assumidos aos participar de um Programa de  
Qualificação advindo desta parceria interinstitucional.

Cidade, dia, mês de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Reitor ou Pró-reitor(a) ou Diretor(a) Geral do IFAM,  
conforme a lotação do servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do(a) Servidor(a)  
Campus XXXXXXXXXXXX